

MSC n.914/2024

Apresentação: 23/08/2024 11:28:00.000 - MESA

## MENSAGEM Nº 914

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 7.503, de 3 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2018, que renova, a partir de 5 de abril de 2016, a permissão outorgada à Radio Independente de Barretos Ltda. - EPP, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Colina, Estado de São Paulo.

Brasília, 20 de agosto de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



MSC n.914/2024

Apresentação: 23/08/2024 11:28:00.000 - MESA

EM nº 00459/2023 MCOM

Brasília, 31 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 53900.062018/2015-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 25435/2017/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 1474/2017/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 7.503/2018/SEI-MCTIC, de 3 de janeiro de 2018, publicada em 30 de janeiro de 2018, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 5 de abril de 2016, a permissão outorgada à RÁDIO INDEPENDENTE DE BARRETOS LTDA (CNPJ nº 44.776.706/0001-15), nos termos da Portaria nº 1.954, de 1º de outubro de 2002, publicada em 9 de outubro de 2002, chancelada pelo Decreto Legislativo nº 585, de 2005, publicado em 20 de junho de 2005, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Colina, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/01/2018 | Edição: 21 | Seção: 1 | Página: 3

Órgão: Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações / Gabinete do Ministro

## PORTARIA N° 7.503/SEI, DE 3 DE JANEIRO DE 2018

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no art. 5º da Lei n.º 5.785, de 23 de junho de 1972, e o disposto no art. 113, § 1º, do Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, em combinação com o art. 27, III, da Lei n.º 13.502, de 1 de novembro de 2017, e o que consta do Processo Administrativo nº 53900.062018/2015-11, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 25.435/2017/SEI-MCTIC, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 1.474/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica atuante no MCTIC, resolve:

Art. 1º Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 5 de abril de 2016, a permissão outorgada à Radio Independente de Barretos Ltda. - EPP, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Colina, estado de São Paulo, serviço esse outorgado meio da Portaria nº 1.954, de 1 de outubro de 2002, publicada no Diário Oficial da União de 9 de outubro de 2002.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é renovada por esta Portaria reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO KASSAB

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

Apresentação: 23/08/2024 11:28:00:000 - MESA



\* C D 2 4 0 1 7 2 7 0 1 0 0 0 \*

MSC n.914/2024